

## REQUERIMENTO Nº. 007/2017

**Senhor Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, com suporte nos dispositivos inseridos no art. 100, § 3º inc. VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, requer respeitosamente a Vossa Excelência se digne endereçar o presente expediente regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade, **solicitar. informações pertinentes ao Sistema de Monitoramento das Câmeras de Seguranças instaladas em nossa cidade**

- 1- O sistema de Monitoramento das Câmeras de Segurança esta em funcionamento?
- 2- Quem esta fazendo a vigilância? Prefeitura Municipal ou Policia Militar?
- 3- Quantas câmeras estão em funcionamento?
- 4- Quais os pontos onde estão instaladas as câmeras de segurança?
- 5- Em quais dias e horários é realizado o monitoramento?

### JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas na forma legal e regimental tratam-se de questionamentos que se revelam indispensáveis para que os Vereadores que integram a Câmara Municipal de Tibagi, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerçam a indelegável função de fiscalização de todos os atos que possuam o caráter público, pois é certo que o dispositivo constitucional acima referido estabelece que a função fiscalizadora atribuída aos detentores do mandato parlamentar consiste não apenas em um direito, e sim em um dever, razão pela qual os questionamentos acima suscitados deverão merecer especial atenção através do Poder Executivo,

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017

Cecilia Nanuzi Pavesi

Vereadora